

## CHAMADA 01/2026

### EDITAL PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - CAMPUS BAGÉ PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DURANTE A XXVI ERAD/RS 2026

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, Campus Bagé, situada Av. Maria Anunciação Gomes Godoy, 1650 - Bagé, RS, 96460-000 torna público que das **00h do dia 15/04/2026 às 17h do dia 26/04/2026**, receberá as propostas de interessados em expor e comercializar seus produtos na XXVI Edição do evento Escola Regional de Alto Desempenho da Região Sul (XXVI ERAD/RS),

#### 1. FINALIDADE

1.1. O presente edital complementar torna público o chamamento de interessados em expor e/ou comercializar seus produtos, serviços e alimentos no Evento XXVI ERAD/RS. A ERAD/RS é um evento consolidado, com 25 anos de trajetória de sucesso, promovido pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC), com apoio da Comissão Especial de Arquitetura de Computadores e Processamento de Alto Desempenho (CE-ACPAD) e da Comissão Regional de Alto Desempenho da Região Sul (CRAD/RS). Reconhecida como referência na área de Processamento de Alto Desempenho (HPC), reúne anualmente pesquisadores, profissionais e estudantes de Instituições de Ensino Superior (IES), de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e outras Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) do Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina (SC) e Paraná (PR).. O evento é itinerante e, em 2026, está sendo organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPGCAP) do Campus Bagé na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), para ocorrer no período de 06 a 08 de maio de 2026, entre 8h00min e 19h00min, nas instalações da Universidade Federal do Pampa, Campus Bagé situado na Av. Maria Anunciação Gomes Godoy, 1650 - Bagé, RS, 96460-000

#### 2. OBJETO

2.1. A presente chamada tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para permissão de uso do espaço da UNIPAMPA, campus Bagé, visando à divulgação de empresas fornecedoras de serviços diversos.

2.1.1. O credenciamento de empresas será para oferta dos seguintes serviços: alimentação e serviços gerais (artes visuais e literárias, artesanato contemporâneo sustentável, artes populares, antiguidades, design, prestação de serviços diversos, produtos advindos da agricultura familiar, etc.).

2.1.2. Os serviços deverão ser prestados pelos proponentes convocados durante o período de 6 a 8 de maio de 2026, com público aproximado de 140 pessoas.

2.1.3. Os espaços onde as empresas poderão expor serão definidos pela comissão organizadora do evento.

2.2 É vedada a comercialização/distribuição de bebidas alcoólicas, tabaco e qualquer tipo de substâncias ilícitas.

#### 3. INSCRIÇÕES

3.1. Inscrição deverá ser realizada através de formulário eletrônico, disponível através do *link*: <https://forms.gle/3HzjYtCjJcJFPn96>

#### 4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. As propostas serão analisadas por uma comissão indicada pela Comissão Organizadora do evento.
- 4.2. Será levado em consideração a limitação do espaço físico destinado para a comercialização dos produtos, sendo realizado um sorteio caso o limite de inscrições ultrapasse o espaço destinado para tal.
- 4.3 Serão ofertados no mínimo 5 (cinco) espaços destinados para praça de alimentação (Trailer, Food Truck, etc. ) e 20 (vinte) espaços para outros serviços listados no subitem 2.1.1 Caso haja infraestrutura disponível poderão ser chamados os suplentes.

#### 5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 5.1. Serão selecionados, prioritariamente, produtores locais e empresas que ofertam serviços estratégicos para a comunidade acadêmica.
- 5.2. Identidade cultural (produtos associados à cultura local, com atributos, características culturais da região).
- 5.3. Havendo mais inscrições que o estabelecido no item 4.3 e que atendam os critérios dos itens 5.1 e 5.2 os classificados serão definidos por sorteio.

#### 6. DO CRONOGRAMA

- 6.1. Publicação da Chamada: **14/04/2026**.
- 6.2. Prazo para inscrição das empresas: **00h do dia 15/04/2026 às 17h do dia 26/04/2026**
- 6.3. Resultado preliminar: **27/04/2026** até as 19h (Site do campus: <https://unipampa.edu.br/bage/>  
Prazo para interposição de recursos: **28/04/2026** até as 19h00min através do e-mail **iasmintrindade.aluno@unipampa.edu.br**
- 6.4. Resultado final: **30/04/2026**
- 6.5. Data da realização do evento: 06 a 08 de maio de 2026. OBS: Os expositores selecionados receberão um protocolo com as principais informações.
- 6.6. Não serão admitidas inscrições fora do prazo definido no cronograma.

#### 7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 7.1. Para prestação de contas desta chamada, será elaborada postagem na rede social do campus, durante o evento, que ficará no perfil do instagram [@unipampabage](#).

#### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido pela comissão.
- 8.2. A apresentação da inscrição implica prévia concordância do proponente com as disposições previstas nesta chamada.
- 8.3. São de responsabilidade dos proponentes a veracidade e a autenticidade de todos os dados inseridos no sistema, e o proponente é o único responsável pelas informações e

documentos, isentando a Universidade Federal do Pampa.

8.4. Fica assegurado à Universidade Federal do Pampa o direito de cancelar esta chamada, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos proponentes, sendo mera expectativa de direito.

8.5. Em nenhuma hipótese, o proponente terá qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Pampa.

8.6. A localização dos espaços será definida pela Comissão organizadora do evento

8.7. Os selecionados deverão trazer todo o material necessário para exposição, incluindo extensão elétrica, mesas e cadeiras. O *campus* contém uma infraestrutura limitada, que estará à disposição.

8.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail **iasmintrindade.aluno@unipampa.edu.br**

8.9. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora do evento

Bagé, 14 de abril de 2026

Comissão Organizadora da Chamada